



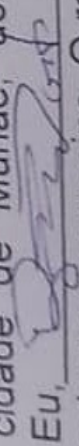
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MURIAÉ

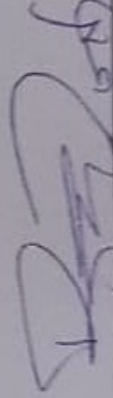
UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Presidente Arthur Bernardes, 123 - 2º andar, Centro - Muriaé, CEP. 36880005
e-mail: mrejesp@tjmg.jus.br

CERTIDÃO

Eu, Bruno Santos Pedrosa Portes, Gerente de Secretaria da Unidade Jurisdiccional do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Muriaé, na forma da lei.....

Certifico que consultando a base de dados do SISCOM (Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas do TJMG) verifiquei que tramitou perante esta Unidade Jurisdiccional os autos de nº: 0132521-64.2010.8.13.0439, distribuído em 29/09/2010, tratando-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 308/10 pelo suposto cometimento do crime incurso nos art. 137 do CPB, em que figuraram como autores do fato Gildiney Belorio dos Santos (filho de Reinaldo Gomes Santos e Marta Maria Belorio, CPF: 275.379.168-61, RG: 28960535/SP, nascido em 04/05/1977) e Rosimeri Aparecida Gomes Santos. Certifico ainda que foi extinta a punibilidade dos autores do fato em razão do cumprimento da transação penal, com base no art. 76 da Lei 9099/95. Certifico também que a sentença transitou em julgado no dia 23/11/2012. Certifico finalmente que os autos foram baixados e arquivados em 21/01/2013, tendo sido remetidos para avaliação documental ao órgão competente do TJMG em 09/11/2018, tendo sido eliminados, após publicação de Edital de ciência de eliminação de documentos, em 26/02/2019. É o que me cumpre certificar de acordo com o pedido que me fora feito. Dada e passada nesta cidade de Muriaé, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023. Eu,  (a. Bruno Santos Pedrosa Portes) a digitei, subscrevo e assino. O referido é verdade do que dou fé.

Muriaé-MG, 24 de abril de 2023.



Bruno Santos Pedrosa Portes
Gerente de Secretaria JPI-DAS-10

Mat. TJMG 20518-7